

## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	O RAEDENTE Nº 4682
<b>TERMO ADITIVO N.º 180/2019</b>	11831112119PL
CONTRATO Nº 2019202/2019	Ana
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/201	9 Visto
Processo LC n.º 266 - Homologado em 20/0	9/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização de obras e elaboração de projetos elétricos, para diversas obras no Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20 de Setembro de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e a empresa **ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,** já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado para mais 12 (dose) meses, encerrando-se em 19 de Janeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN

ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CONTRATADA RODRIGO PALMA